



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015
PROCESSO Nº. 132425/2016.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA E
INSITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO-INDSH, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com sede social na rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 038/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 038/2015 e seus aditivos, necessários ao conserto (substituição) do tubo de Imagem que encontra-se avariado, em atendimento ao processo nº: **132425/2016**, para utilização no Hospital Regional Público do Marajó.

Jurídico - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809



84

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 273.240,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 273.240,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 1030214256705, Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 038/2015, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 28 de ABRIL de 2016.



Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

José Carlos Rizoli
JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPF nº

CPF nº

Helena Leticia Ayala
 Jurídico - INDSH
 Helena Leticia Ayala
 OAB/SP 205.809